

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 8.535, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia Comissão Municipal para Enfrentamento das Violências (CMEV).

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para compor a Comissão Municipal Enfrentamento das Violências (CMEV):
 - I. Representantes Educação Municipal:
 - a) Alcione Roberto Closs
 - b) Sandra Weissheimer
 - c) Alan Cesar Drey
 - II. Representante Educação Estadual:
 - a) Neiva Beatriz Nos
 - III. Representantes SESI:
 - a) Daiane Locatelli
 - b) Zeli de Fatima Vicente de Amorin
 - IV. Representantes IFPR:
 - a) Elize Bertella
 - V. Representantes APAE:
 - a) Doraci Tereza Roso Storkmann
 - b) Zenaide Trevisan
 - VI. Representantes Secretaria da Família e Desenvolvimento Social:
 - a) Loiri Albanese Moraes



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

- b) Liliane Leticia Pavanelo Suzin
- VII. Representantes CRAS:
- a) Fernanda Aline Wunsch
- b) Jaqueline Maria Fagundes
- c) SECRETARIA SAÚDE:
- VIII. Representantes Gestão:
- a) Jonas Welter
- b) Ana Budel
- IX. Representantes Atenção Primária a Saúde:
- a) Sheila Soares Schmitt
- b) Ana Carolina de Souza Bantle
- X. Representante CAPS:
- a) Ana Paula Orso;
- XI. Representantes Conselho Tutelar:
- a) Francieli Walter
- b) Ivani Wons Moré
- c) Lecir da Silva Souza
- XII. Representantes Polícia Militar:
- a) Leonardo Meurer
- b) Carlos Pereira Dahmer
- XIII. Representes Polícia Civil:
- a) Tiago Roberto Ciotti
- b) Igor Carvalho

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

XIV. Representante CMDCA:

a) Jucieli da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 6 dias de novembro de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 06/11/23, Edição 1314, Página(s) 4.